

JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - Ano XIX - Edição 109 - Março 2018

“O melhor lugar para crianças e adolescentes continua sendo a família”

Juíza Iracy Manguiera fala sobre ações das Coordenadorias da Mulher e da Infância e Juventude

pág 04

pág 10

SEI completa um ano

pág 13

TJSE tem mais de 400 processos sobre perturbação do sossego



X SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

PROGRAMAÇÃO

05mar - segunda-feira

8h - Café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFCM), no Fórum Gumersindo Bessa, com lançamento do **Projeto Viver Família**, uma parceria entre a Coordenadoria da Mulher do TJSE e Faculdade Estácio de Sergipe

11h - Reunião com o Secretário de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, **José Macedo Sobral**; e deputados da Frente Parlamentar sobre a institucionalização de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra a mulher

06mar - terça-feira

10h - Início da exposição fotográfica '**Colorindo a Dor**' na Faculdade Estácio de Sergipe

19h - Evento de apresentação do **Projeto Viver Melhor**, na Faculdade Estácio de Sergipe, com a participação da Juíza Iracy Manguiera (Coordenadoria da Mulher do TJSE)

07mar - quarta-feira

8h - Atividades no Presídio Feminino, com show da cantora Adalgiza, apoio jurídico às detentas com Defensores Públicos e membros da OAB/SE, programação especial da rádio interna, oficina de turbantes e maquiagem com consultoras da Mary Kay

08mar - quinta-feira

7h às 11h - Atividades de saúde e beleza, com serviços gratuitos de maquiagem, avaliação de pele, higienização facial, por consultoras da empresa **Mary Kay**, em todas as unidades jurisdicionais de Aracaju

Das 8 às 12h, nas Comarcas de Arauá, Barra dos Coqueiros, Boquim, Campo do Brito, Carira, Carmópolis, Frei Paulo, Itabaiana, Estância, Lagarto, Laranjeiras, Malhador, Maruim, Glória, Socorro (Fórum Des. Pedro de Andrade), Poço Verde, Propriá, Ribeirópolis, São Cristóvão (Fórum Prof. Gonçalo Rollemberg Leite), Simão Dias e Tobias Barreto.

8h - Palestra com professora **Andrea Depieri**, sobre '**Alterações da Lei Maria da Penha**', no auditório Desa. Clara Leite, 8º andar, Anexo I, para alunos de Direito e servidores;

18h - Palestra da Juíza-Coordenadora, **Dra. Iracy Manguiera**, em Campo do Brito, com a rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher

09mar - sexta-feira

7h30 às 12h - Evento na OAB, '**Superando a Violência em Busca da Paz**', com palestra '**A Violência e seus Recortes**', ministrada pela Juíza Iracy Manguiera

9h - Início da exposição fotográfica '**Colorindo a Dor**' no município de Estância

13mar - terça-feira

9h - Debate/palestra sobre a exposição '**Colorindo a Dor**' e **violência doméstica e familiar contra a mulher** no município de Estância

16mar - sexta-feira

9h - Roda de Conversa sobre **violência doméstica e familiar** contra a mulher no município de **Nossa Senhora do Socorro**

Editorial

Uma frase da Juíza Coordenadora da Infância e Juventude do TJSE, Iracy Mangueira, chamou nossa atenção e motivou a capa deste mês da *Revista Judiciarium*: “o melhor lugar para a criança e para o adolescente continua sendo a família”. Por isso, na entrevista, ela explica as ações em prol do bem-estar dos meninos e meninas que vivem, temporariamente, nas unidades de acolhimento institucional.

A edição deste mês também traz uma matéria especial sobre perturbação do sossego. Você já teve esse problema? O que fez para resolvê-lo? A reportagem mostra que em Sergipe não são poucos os processos relativos a som alto, fala sobre as leis que protegem o direito ao silêncio e mostra o ponto de vista de pessoas que moram em outros países.

Ainda fizemos, nesta edição, um panorama de um ano de funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do TJSE; na seção *Com saúde não se brinca* tratamos dos cuidados com o sorriso e trouxemos informações sobre os projetos que têm como objetivo melhorar a área de tecnologia do Judiciário. Boa leitura!

**04**

Entrevista: As Coordenadorias gestam ações de capacitação e articulação com a rede de atendimento

**08**

Evolução com macrodesafios: projetos visam aprimorar tecnologia do TJSE

13

Judicial Social: Reclamações sobre perturbação do sossego em Sergipe geraram mais de 400 processos em menos de um ano

21

Com saúde não se brinca: valorize seu sorriso

25

Prata da casa: aposentado há 20 anos, técnico judiciário lembra de momentos vividos no TJSE

27

Viver Intensamente

REVISTA JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Planejamento e produção

Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Dircom)

Diretor de Comunicação **FÁBIO SOARES**

Chefe da Divisão de Imprensa **LUCIANO ARAUJO**

Editora **JANAINA CRUZ (DRT 857/SE)**

Reportagens **LUCIANO ARAUJO, LUCIANO ANDRADE e REJANE MODESTO**

Fotografia **BRUNO CÉSAR (DRT 1705/SE)**

Projeto gráfico e editoração eletrônica **JEAN CARLO DA SILVA**

Revisão **RONALDSON SOUSA**

FÁBIO SOARES

Diretor de Comunicação do TJSE

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



“As Coordenadorias gestam ações de capacitação e articulação com a rede de atendimento”

Juíza responsável pelas Coordenadorias da Mulher e da Infância e Juventude fala sobre projetos para 2018

Capacitação de profissionais que atuam junto à mulher vítima de violência doméstica, estímulo à adoção e trabalho articulado com a rede de proteção são algumas das ações que continuarão em desenvolvimento, em 2018, no âmbito das Coordenadorias da Mulher e também da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Sergipe. Nesta entrevista, a Juíza Iracy Mangueira – que começou sua carreira como Delegada da Mulher, mas atua como magistrada do Tribunal de Justiça de Sergipe desde 2008 – faz um balanço de um ano à frente das duas Coordenadorias e revela quais têm sido os principais desafios a serem superados.

REVISTA JUDICIARIUM – Há um ano à frente das Coordenadorias da Mulher e da Infância e Juventude, o que a senhora considera ter sido o principal desafio?

IRACY MANGUEIRA – O principal desafio não é conceber e implementar as ações e projetos, mas garantir a continuidade das transformações que essas intervenções provocam. Em sua missão de orientar e conferir apoio técnico à prestação jurisdicional nas áreas da

infância e juventude e na seara da violência doméstica, as Coordenadorias gestam ações de capacitação e articulação com a chamada Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). Essas ações, uma vez implementadas, trazem mudanças significativas no atendimento do jurisdicionado e resultam em uma melhor satisfação do usuário do serviço. Assim, é sempre desafiador

“É desafiador trabalhar na busca de novos modelos capazes de ampliar a oferta e a qualidade do serviço prestado à população”

trabalhar em uma perspectiva de consolidação de experiências e na busca de novos modelos capazes de ampliar a oferta e a qualidade do serviço prestado à população.

Quando se fala em articulação com a rede, que exemplos a senhora pode citar na área da mulher e da infância?

Primeiro, precisamos compreender o que é essa tão falada rede de atendimento. Rede de atendimento é todo o conjunto de serviços ofertados à mulher vítima de violência e à criança e ao adolescente em situação de risco, como também aos adolescentes em conflito com a lei; do que resulta a necessidade de integração operacional do sistema de justiça com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, dentre outros. Na área da mulher vítima de violência, temos como exemplo as Secretarias de Políticas Públicas para Mulheres (municipais e estaduais, sempre alocadas nas estruturas das Secretarias de Ação Social ou estruturas afins), as Delegacias de Atendimento à Mulher Vítima, a Defensoria Pública, o Ministério Público, os Conselhos de Direitos, as frentes Parlamentares, a OAB, os Centros de Referência para atendimento à Mulher, dentre outros serviços. Quando falamos em Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes, estamos falando também de todos esses serviços ligados à prestação jurisdicional na área de infância e juventude, podendo citar como exemplos a Fundação Renascer (local que congrega os serviços exis-

tentes para execução da medida socioeducativa de internação e semiliberdade), as Unidades de Acolhimento Institucional, os CREAS, os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos. Esses equipamentos, juntos e articulados, são responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes a estas áreas.

“Esperamos contribuir para a mudança desse modelo cultural que tanto oprime e agride a mulher”

Então, o que as Coordenadorias da Mulher e da Infância e Juventude do TJSE buscam junto à rede?

Fomentar a articulação desses serviços com o Judiciário, dentro de uma perspectiva de garantia de efetividade da prestação jurisdicional. Para que os comandos sentenciados possam ser de fato cumpridos e executados, precisamos desses equipamentos fortalecidos, capacitados e cientes de sua missão institucional. A nossa interface com eles é fundamental e resulta em um aprimoramento constante da prestação do serviço, tanto no viés do que compete ao Judiciário, como também do que cabe aos Poderes Executivo e Legislativo. Na nossa esfera, são exemplos disso as capacitações continuadas que existiram durante o ano de 2017, dentre as quais podemos destacar a capacitação do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) de Aracaju, Socorro e da Rede de Pacatuba, bem como dos novos soldados da Polícia Militar e das Guardas

Municipais de Aracaju e Estância; a expansão do projeto Interior em Rede, mediante ações de sensibilização engendradas pela Coordenadoria da Mulher nos municípios de Aracaju, Socorro, Barra dos Coqueiros, Maruim, Estância, Pacatuba, Carmópolis, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora das Dores; a realização de círculos restaurativos com a

rede de atendimento à Mulher vítima de Violência Doméstica da Comarca de Aracaju; a realização de duas edições do Seminário Tecendo a Rede (a primeira, para discutir ações destinadas ao autor da violência; a segunda, para discutir as ações necessárias para garantir a articulação permanente da rede de atendimento). Já na área da Infância e Juventude, posso citar as articulações para funcionamento dos Conselhos Tutelares permanentemente; a edição de mais um curso de Capacitação de Conselhos Tutelares, finalizando, assim, a capacitação de todos os Conselhos Tutelares do nosso Estado; a realização de vários círculos de sensibilização e de Construção da Paz (Justiça Restaurativa) com as equipes técnicas dos CREAS, Fundação Renascer e servidores do Tribunal, ação que findou culminando na oferta de duas turmas pela Ejuse de formação de facilitadores restaurativos para aqueles profissionais que haviam sido sensibilizados; a participação de toda

a rede de atendimento no Encontro do Fórum Estadual dos Juízes da Infância e Juventude de Sergipe (Foeji), momento em que podemos discutir o fluxo de atendimento da ação socioeducativa, bem como da ação de perda e suspensão do poder familiar; a primeira edição do Projeto Encontros, encontro proporcionado pela CIJ entre os pretendentes à adoção, padrinhos afetivos e acolhidos. Não devendo também esquecermos das ações com a Rede por ocasião da comemoração do Dia da Criança e do Projeto é Natal.

Que novos projetos as Coordenadorias pretendem desenvolver em 2018?

Além de dar continuidade a todas as frentes de trabalhos já em execução, pretendemos, na esfera da Coordenadoria da Mulher consolidar o nosso projeto de modelos institucionais e formação de fluxos (ferramentas concebidas como apoio aos magistrados para o enfrentamento das demandas atinentes a nossa esfera de competência e que estão alocadas hoje no SCPV), ampliando o nosso banco de modelos e divulgando a existência dessas minutas para os juízes e assessores; continuar coordenando as Semanas da Justiça pela Paz em Casa, buscando cada vez mais garantir a adesão dos magistrados, melhorar as nossas estatísticas e reduzir o tempo de tramitação destas ações, bem como procurar auxiliar os colegas na construção de respostas efetivas a essa mulher vítima de violência; ações de divulgação do nosso Portal; capacitar os policiais civis que serão indicados pela Secretaria de Se-

gurança Pública como desdobramento do termo de Cooperação assinado com este Tribunal, que visa especializar o atendimento aos chamados Grupos Vulneráveis; e atingir cerca de 10 Comarcas com o Projeto Interior em Rede. Já na área da Infância e Juventude, além das ferramentas também construídas para o auxílio da prestação jurisdicional (os modelos constantes do SCPV e os fluxos que já se encontram em nosso portal) e a busca pelo refinamento das estatísticas e monitoramento do tempo de tramitação das ações correlatas, pretendemos capacitar as equipes técnicas e cuidadores da Rede de Acolhimento (casas lares e abrigos), expandir a formação de facilitadores restaurativos; auxiliar o Foeji na edição de mais uma reunião, agora com foco na construção de enunciados e para apresentação de boas práticas; realizar mais uma edição do Projeto Encontros, bem como as ações comemorativas do Dia da Criança e do Natal; promover momentos de encontro com toda a rede para discussão das dificuldades, na busca constante pelo aprimoramento das soluções; continuar com a expansão do Praif, a fim de que possamos construir um protocolo de atendimento à criança e ao adolescente, que garanta o atendimento de requisitos mínimos de qualidade na intervenção dos equipamentos, respeitando-se a peculiaridade de cada situação; consolidar o Projeto Interação, que consiste em uma aproximação dos adolescentes que estiveram em conflito com a lei com momentos de busca de sua espiritualidade e construção de valores éticos, através de um

seminário do qual participarão todos os voluntários que já atuam perante as estruturas vinculadas à Fundação Renascer;

“O melhor lugar para a criança e para o adolescente continua sendo a família”

apresentar uma proposta de trabalho com os egressos e com a profissionalização do adolescente acolhido, como também daquele que está inserido no sistema socioeducativo.

Um dos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria da Mulher é a Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizado nacionalmente. Como a senhora avalia a importância desse projeto e que resultados podemos esperar dele?

A Semana da Justiça pela Paz em Casa foi transformada em um programa permanente pela Portaria 15/2018, simbolicamente assinada pela Ministra Cármen Lúcia, no dia 8 de março de 2017. A ideia é obter a excelência no atendimento dessa demanda, em uma perspectiva de redução de números de mulheres agredidas e violentadas. Esperamos que possamos cada vez mais contribuir para essa ação de esforço concentrado de julgamentos, melhorando os nossos números e apresentando soluções céleres e efetivas.

Recentemente, a farmacêutica Maria da Penha, em entrevista à Revista Judiciarium, disse que Aracaju é a terceira capital do Nordeste onde há o

maior índice de violência contra a mulher. Por que, na sua opinião, estamos na ponta desse ranking e o que pode ser feito para mudar esse cenário?

As estatísticas nos revelam uma realidade que precisa ser enfrentada e transformada. Estamos trabalhando para isso, mediante todas essas ações conjuntas que têm sido gestadas, não apenas pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, por intermédio de sua Coordenadoria, mas também pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, OAB, Executivo e Frentes parlamentares de Combate à Violência contra Mulher. Esperamos colher o resultado e contribuir para a mudança desse modelo cultural que tanto oprime e agride a mulher. E esperamos também que cada vez mais mulheres denunciem, só assim teremos a percepção real do tamanho do problema em nosso país.

O perfil das unidades de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade mudou nos últimos anos. O melhor lugar para eles é junto à família?

Apesar das sensíveis mudanças no acolhimento, após o reordenamento, o que se traduziu em um modelo mais humanizado, a partir não apenas da quantidade de crianças por equipamento (nas Casas Lares, no máximo 10; e em abrigos, no máximo, 20), mas na alteração mesmo desse formato para algo mais parecido com uma casa, uma família. O melhor lugar para a criança e para o adolescente continua sendo a família.

E família é um conceito que não traduz somente laços de sangue, mas sobretudo laços de afeto e vínculos construídos com muita empatia, sintonia, sensibilidade e amor. Essa é a missão do Judiciário e do sistema de garantias, permitir que a criança e o adolescente possam se desenvolver em um ambiente de acolhimento, livre de violações de direitos.

Qual a importância de grupos de adoção como o Acalanto?

Os grupos de adoção são parceiros fundamentais, pois nos trazem a fala da sociedade civil que se organiza e que pretende adotar. Eles trazem a voz do pretendente para todo esse processo. Para nós são verdadeiras pontes com a realidade, portanto nos auxiliam e nos impulsionam a reflexões e mudanças. Além disso, dão um apoio enorme no pós-adoção, acalmando e orientando os novos pais e os ajudando nos momentos de dúvidas.

Em 2018, os cursos para pretendentes à adoção, ofertados pelo Tribunal de Justiça e ministrados pelos Núcleos Psicossociais em parceria com a Coordenadoria da Infância e Juventude, poderão contar com

um vídeo institucional do Acalanto para divulgação do seu trabalho.

Por que estabelecer como prioridade da Coordenadoria da Infância e Juventude a campanha da adoção necessária? Por que essa preocupação com as crianças acolhidas maiores de 6 anos?

Porque existem diversas crianças dessa faixa etária que estão aguardando uma família. E como todo ser humano precisando de um ambiente propício ao seu desenvolvimento. O encontro entre pais e filhos ocorre independentemente de perfis preestabelecidos. Diuturnamente, assistimos exemplos disso, na vida e na ficção. O perfil mais ampliado reduz o tempo de espera e permite belos encontros. Como ser em formação, todas as crianças e adolescentes precisam ser instaladas e estimuladas a mudanças e à socialização. E essa dívida de conviver pode ser vivenciada em qualquer momento da nossa existência. Só precisamos de orientação, oportunidades e muito amor.





Melhoria da infraestrutura e governança em TIC

Gestora do macrodesafio, Denise Martins Moura Silva, fala sobre cumprimento de metas e projetos

Usar racionalmente a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade dos serviços e sistemas essenciais ao Judiciário é o principal objetivo desse macrodesafio, segundo Denise Martins Moura Silva, gestora e Secretária de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Segundo ela, o uso racional da TIC se dá através da modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, além da otimização dos recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

O macrodesafio está alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), efetivando-se através do aperfeiçoamento e consolidação dos processos que envolvem a Presidência do TJSE, gerências de TIC e de Negócio, responsáveis pelas decisões que garantam o alinhamento das operações com as estratégias do TJSE. “A governança vem da necessidade de auxiliar a padronização dos processos e o alinhamento da TI aos objetivos do TJSE. Além de fornecer ferramentas de avaliação de resultados e cumprimento de metas, visando à obtenção de informações rápidas e precisas para o

mecanismo de apoio ao processo decisório”, explicou Denise.

“Este macrodesafio é mensurado pela média de cumprimento dos outros 14 indicadores do Planejamento Estratégico de TIC. Suas respectivas metas e resultados são apresentadas, mensalmente, em reuniões realizadas pelo Comitê de Gestão de TIC, com a participação de representantes do Planejamento Estratégico do TJSE, para a devida análise, controle e monitoramento. Em 2017, o cumprimento foi positivo, pois seu resultado ficou em 78,57%, ou seja, acima da meta de 60% que estava estabelecida”, informou

Confira os principais projetos do macrodesafio

‘Melhoria da infraestrutura e governança em TIC’:

Duplicação dos links

considerando que as informações sejam processadas em tempo real e apresentam um volume de tráfego elevado em pontos determinados, cuja disponibilidade é crítica, por se tratarem de informações utilizadas no atendimento ao cidadão, este projeto tem como cerne manter a continuidade dos serviços do TJSE provendo links para redundância e aumentando a estabilidade da comunicação em todas comarcas do interior do Estado.

Virtualização dos processos judiciais

apesar deste indicador já estar com 100% de execução desde 2016, a melhoria constante de todos dos procedimentos que envolvem o processo judicial se dá através do uso da tecnologia; visto que ela otimiza procedimentos repetitivos, processos de trabalho ou comunicação entre órgãos. Alguns exemplos são o aprimoramento das funções do Núcleo de Movimentação Processual; dos procedimentos de pagamento dos precatórios, não somente com a automatização dos cálculos, mas também com o envio de forma digital do pagamento para o banco; o novo aplicativo para celular dos Oficiais de Justiça, utilizando o

geoprocessamento e facilitando o recebimento de mandados e a localização dos endereços das partes; integração entre Sistema de Controle Processual e os sistemas do Ministério Público, da Procuradoria do Estado e do Conselho Nacional de Justiça.

Implantação da Central de Serviços de TIC

é uma unidade funcional, composta por uma equipe responsável pelo atendimento dos serviços de TIC, tendo um ponto único de contato para os usuários (<https://centraldeservicos.tjse.jus.br/>). Entre as vantagens, estão o controle unificado de processamento das demandas, redução de tempo para o efetivo atendimento, otimização do uso dos insumos de tecnologia, padronização dos serviços e utilização do histórico dos atendimentos, identificando os problemas de TIC.

Implantação do Portal de Inteligência e Exploração de Dados (BI)

diante do aumento da quantidade e da complexidade de solicitações de estatísticas feitas por órgãos internos e externos ao TJSE, faz-se necessária a implementação de um BI (Business Intelligence), visando garantir a utilização de ferra-

mentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços. Visa facilitar a obtenção de informações pelos órgãos internos, principalmente a Diretoria de Planejamento e Correedoria; retirar o processamento de estatísticas e relatórios dos computadores servidores que são utilizados pela área judicial; e ampliar o conhecimento sobre produtividade no TJSE, possibilitando tomada de decisões com vistas à melhoria na prestação dos serviços jurisdicionais.



Processo Administrativo Eletrônico completa 1 ano no TJSE

Sistema Eletrônico de Informações (SEI) registra mais de 30 mil processos gerados

No final do ano passado, o Processo Administrativo Eletrônico completou um ano de funcionamento no Tribunal de Justiça de Sergipe. O Sistema Eletrônico de Informações – SEI registrou no período mais de 30 mil processos iniciados, o que representou uma economia aproximada de 1,8 milhões de folhas de papel e ganhos imensuráveis na rapidez de tramitação dos processos administrativos.

Os números confirmam a previsão do grupo multidisciplinar de implantação do SEI liderado pelo atual Secretário de Finanças, Pedro Vieira, durante a cerimônia do Pleno que marcou a entrada em operação do sistema, no final de novembro de 2016. Na ocasião, o servidor ressaltou que o SEI não apenas facilitaria a tramitação dos processos, mas também possibilitaria boas práticas ambientais, por eliminar o uso de papel, impressões e tinta. Somente em papel, com o processo administrativo eletrônico, o TJSE economizou mais de R\$ 50 mil/ano e deixaram de ser derrubadas mais de 300 árvores.

A iniciativa de introduzir o SEI no âmbito do TJSE partiu de uma visita ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde foi assinado o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que concedeu ao Judiciário sergipano o direito de uso do SEI. O Termo foi firmado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, que desenvolveu o SEI, e o Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil.

O SEI foi muito bem assimilado tanto pelos usuários externos como pelos servidores do Tribunal que passaram a desfrutar das vantagens do sistema, entre elas a dispensa da tramitação e da espera relativa aos deslocamentos físicos dos processos entre as unidades, economizando tempo, mensageria e impressão de protocolos. Com o SEI, diversas unidades administrativas podem trabalhar simultaneamente no mesmo processo.

“O processo eletrônico administrativo é uma inovação e como toda novidade precisou de tempo para adaptação, mas, com certeza, após um ano da sua implantação, posso afirmar que essa é uma ferramenta que chegou para ficar. Melhorou de forma significativa a tramitação dos processos administrativos, principalmente no tocante à celeridade e transparência, diminuindo a burocracia e proporcionando a economia do dinheiro público. Nós que utilizamos diariamente o SEI, percebemos que se trata de um sistema intuitivo, bem estruturado e com boa usabilidade, e que nos libertou do paradigma do uso do papel”, enfatizou o Escrivão da Comarca de Capela, Lúcio Anderson Santos.

O SEI pode ser acessado remotamente por meio da internet e o Tribunal prepara-se para a instalação da nova versão, prevista para o início de 2018, com novas funcionalidades. Visando evitar gastos com digitalização, o reduzido acervo de processos administrativos físicos continuarão tramitando neste suporte, até seu arquivamento.

Vantagens

Dentre os benefícios propiciados pela utilização de autos processuais digitais, merecem destaque a economia de recursos públicos com insumos (papel, cartuchos de tinta, grampos, envelopes, carimbos, capas de processo) e a contribuição para a preservação do meio ambiente, uma vez que o papel é produzido a partir da celulose, obtida nas árvores.

A formação e tramitação de processos em meio virtual demanda um número menor de servidores do que o necessário no modelo tradicional, em decorrência da automação de atividades antes realizadas por humanos, permitindo o aproveitamento de servidores, antes encarregados de rotinas burocráticas suprimidas ou minimizadas pelo processamento eletrônico, em outras áreas do órgão.

“Com a implantação do SEI, percebeu-se uma considerável diminuição no tempo de duração do processo administrativo, pela possibilidade de várias unidades atuarem simultaneamente num mesmo processo, rompendo desta maneira com os entraves e limitações causados pelo processo físico que antes vigorava”, comentou Felipe Baptista Prudente, Diretor de Planejamento.

O diretor acrescentou que o próximo passo é buscar novas formas de proporcionar um melhor uso da ferramenta SEI no âmbito do TJSE, de forma a propiciar avanços nas atividades

das unidades. “A implantação do SEI proporcionou inúmeros benefícios para o TJSE, dentre os quais, podemos destacar a celeridade no trâmite dos processos administrativos, a maior transparência em relação aos atos praticados pelas unidades, a modernização da gestão processual além da economia gerada com a substituição do papel pela ferramenta virtual”.

Implantação e acompanhamento

“Um grupo multidisciplinar foi criado e num período de 3 meses foi migrado todo trâmite administrativo do Tribunal de Justiça de físico para digital, nesse período foi realizada a preparação da infraestrutura, o treinamento de servidores, a normatização, a criação

de modelos e documentos e, por fim, o treinamento de multiplicadores nas unidades.”, informou o coordenador do grupo multidisciplinar de implantação do SEI, Pedro Vieira.

A segunda etapa se deu através do acompanhamento e suporte dos usuários através do Disque SEI e do FAQ (perguntas frequentes) ao longo de todo ano de 2017. “Como se tratou de uma mudança de cultura o desafio foi grande, a celeridade e efetividade na implantação exitosa do SEI no TJSE inclusive foi o motivo de visita do MPSE no ano passado para conhecer a metodologia utilizada”, completou o coordenador.

O acompanhamento e gestão do Processo Administrativo Eletrônico é realizado pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (DIPLAD),

conforme o art. 3º da Portaria Normativa nº 107/2016 GP1 – Normativa. Dessa forma, o acompanhamento das demandas dos usuários internos tem sido realizado através de atendimentos telefônicos, respostas aos e-mails encaminhados para o sei@tjse.jus.br, além de respostas aos processos administrativos gerados no SEI pelas unidades deste Tribunal. “No que atine às principais demandas existentes sobre o Processo Administrativo Eletrônico, podemos citar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de perfil dos usuários, os pedidos de inclusão de novos tipos de documentos, além de orientações e esclarecimentos das dúvidas dos usuários sobre a ferramenta.”, concluiu o Diretor de Planejamento, Felipe Baptista Pudente.


Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe




disk SEI | 3455

Usuário Interno

Usuário Externo



O que é o SEI?

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho. Uma das suas principais características é a libertação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

[leia mais...](#)

Como acessar o SEI?

O login (usuário e senha) será o mesmo utilizado para acessar o computador. O usuário será a sua matrícula. Mas informações consulte o “Perguntas mais frequentes”.

[ACESSO AO SEI](#)

PRINCIPAIS FACILIDADES

- Celeridade
- Segurança
- Respeito ao meio ambiente Racionalidade
- Economia
- Objetividade
- Redução de Custos
- Simplificação

- Acompanhamento em tempo real
- Publicidade
- Transparência
- Melhoria
- Interface amigável
- Suporte a arquivos PDF
- Navegação simples

- Modelos de documentos pré-formatados
- Funcionando em mais de 85 instituições
- Acesso web
- Unificação na tramitação dos processos administrativos
- Flexibilidade
- Pluralidade de ações no procedimento

[leia mais...](#)

Som alto: do incômodo à Justiça

Reclamações sobre perturbação do sossego em Sergipe geraram mais de 400 processos em menos de um ano



A Resolução 624 do Contram, de 20/10/2006, proíbe a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume, que perturbe o sossego público

“Consta dos autos que no dia 09 de setembro de 2017, por volta das 8 horas, no Conjunto Marcos Freire III, policiais militares abordaram o autor que estava utilizando aparelhagem sonora em volume excessivo, perturbando o sossego alheio”

“A perturbação do sossego cessou quando os indicados se mudaram do condomínio onde reside a vítima”

“A noticiada prometeu não mais perturbar o sossego, de forma a ponderar o volume do som usado em sua residência”

Por Janaina Cruz

Estes são trechos de três dos 411 processos relativos à perturbação do sossego iniciados no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) entre os meses de maio de 2017 e fevereiro de 2018. São reclamações sobre sons veiculares, vizinhos que ouvem música em volume alto, bares, estabelecimentos comerciais que fazem muito barulho, a exemplo de lojas de instalação

de aparelhos de som e até reforma de sofás. Quase 200 desses processos já foram julgados, mas o fato é que se as pessoas denunciadas observassem aquele chavão jurídico que diz ‘meu direito termina onde começa o do outro’ esse problema não precisaria da intervenção do Estado, ocupando a polícia e o Judiciário para resolvê-lo.

“Cada caso é um caso, mas fico com a impressão que, muitas vezes, o bom senso pode prevalecer. Se houvesse um diálogo seria desnecessária a intervenção do poder público. A boa vontade e noção de respeito para com o outro fazem desaparecer qualquer tipo de necessidade de intervenção. Crescemos enquanto sociedade quando temos a

certeza que podemos recorrer ao Estado para salvaguardar nosso direito. No entanto, esse recurso, a meu ver, deve ser utilizado só quando outras formas de composição não são eficazes”, ponderou o Juiz Marcelo Campos, titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju, onde estão 139 dos 411 processos iniciados desde maio passado.

O artigo 42 da Lei de Contravenções Penais determina que perturbar o trabalho ou sossego alheio com gritaria ou algazarra; exercendo profissão incô-

moda ou ruidosa; abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; e não procurando impedir barulho produzido por animal do qual tenha guarda, a pena é de prisão simples, de 15 dias a 3 meses. Porém, segundo o magistrado, a pena pode ser revertida em prestação pecuniária em favor de uma instituição filantrópica ou prestação de serviço à comunidade.

“Se for prestação pecuniária, não há um parâmetro legal. Geralmente, oscila entre meio a cinco salários mínimos. A

maioria das pessoas denunciadas aceita a proposta de transação apresentada pelo Ministério Público. Ou seja, não há sequer a condenação judicial. Há um acordo sugerido pelo Ministério Público que, quando aceito, vai apenas para homologação do juiz. Normalmente, o Promotor faculta ao suposto autor do fato que ele opte por prestação pecuniária ou de serviço à comunidade”, explicou Marcelo Campos. No primeiro exemplo citado na matéria, a prestação pecuniária foi de R\$ 937.

Lei do Silêncio

Na prática, a tão falada lei do silêncio não existe. “O que existe é a contravenção penal, prevista na lei de Contravenções Penais, precisamente no artigo 42. Não há, pela definição legal, uma precisão absoluta para sabermos em que instante o abuso do instrumento sonoro foi capaz de perturbar a tranquilidade. Isso se dá a partir das circunstâncias do caso. Por isso, o julgamento deve ser feito por um juiz”, alertou Marcelo Campos, Juiz Titular do Juizado Especial Criminal de Aracaju.

“Ainda existe em nossa sociedade a cultura equivocada da lei do silêncio. As pes-

soas costumam dizer que até às 10 horas da noite é permitido o uso de som de forma abusiva ou em determinados momentos, como o Carnaval; mas o direito ao silêncio deve ser respeitado sempre, a qualquer dia e hora. Essa cultura alimenta o desfrea-

mento dos cuidados que todos deveriam ter em razão da boa convivência social, de respeitar o direito do cidadão de não ser molestado”, opinou o Major Fábio Cardoso, Gestor Operacional da Polícia Militar de Sergipe (PMSE) no Ciosp.

Todos nós gostamos de descansar e nos divertir, mas também não queremos ser incomodados pelo barulho alheio.

Respeite a **Lei do Silêncio**. Evite som alto, conversas empolgadas nas áreas externas ou próximas das janelas e risadas em tom elevado nas áreas comuns no período entre **22h e 7h**.

Caso você se sinta incomodado (ou venha a incomodar alguém), o morador será notificado e poderá receber uma multa.



O aviso colocado no elevador de um prédio de Aracaju chama atenção para a Lei do Silêncio, que na prática, não existe. O que não impede que cada condomínio tenha regras próprias.



Como, normalmente, a perturbação do sossego é constatada pela polícia em estado de flagrante é necessária a apreensão do equipamento sonoro para demonstrar a materialidade da infração. A destruição dos instrumentos sonoros ocorre por exceção, quando o proprietário não consegue comprovar a legitimidade do bem ou mesmo quando não procura o equipamento.

Marcelo Campos Juiz Titular
do Juizado Especial Criminal da
Comarca de Aracaju





Major Cardoso disse que o 190 recebeu e registrou 64.802 denúncias de perturbação do sossego em 2017

PM recebeu, em 2017, mais de 64 mil reclamações

Perturbação do sossego representa quase metade das denúncias à polícia

O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe (SSP/SE), onde são recebidas as ligações feitas para o 190, registrou 64.802 denúncias de perturbação do sossego em 2017, o que representou 41,4% do total de ligações. Em 2016, foram 97.260 denúncias, 42,2% do total. Segundo o Gestor Operacional da Polícia Militar de Sergipe (PMSE) no Ciosp, Major Fábio Rodrigues Cardoso, os meses de janeiro e fevereiro são os que apresentam o maior número de reclamações, seguido de outubro, quando há eleições.

“Normalmente, os meses de janeiro e fevereiro são os que apresentam maiores incidências de ocorrências de perturbação do trabalho ou sossego alheios. Mas em ano eleitoral, como foi o caso de 2016, no mês de outubro, houve de mais de 50% sobre a média

do correspondente ano”, informou Major Cardoso, lembrando que muitas pessoas desconhecem ou não se atêm à gravidade desse tipo de conduta. “Além de ser uma questão de educação e respeito ao próximo, é também uma questão de proteção jurídica do direito das pessoas de não serem incomodadas em sua casa ou trabalho”, completou.

Ao ligar para o 190 e reclamar sobre som alto ou outro tipo de perturbação do sossego, a pessoa deve se identificar; passar o endereço do fato, com ponto de referência; explicar se o som está em uma residência, estabelecimento comercial ou se é oriundo de algum veículo. Nesse último caso, é necessário informar a placa, cor e modelo, dizendo também se conhece o proprietário; se há mais pessoas incomodadas; se o som impede falar ao telefone, conversar ou ver TV; e se há pessoas no local em condições de vulnerabilidade, como crianças, idosos e doentes.

Mesmo com todas as informações, a polícia só vai ao local se tiver guarnição disponível no momento. Mas chegando ao lugar da ocorrência, os policiais verificam se realmente o som provoca incômodo, ouve testemunhas e o próprio denunciante. Confirmada a perturbação do sossego, o responsável pelo som alto pode ser preso em flagrante caso não queira assinar o termo circunstanciado, um documento no qual ele se compromete a comparecer a uma audiência na Justiça, que é agendada no próprio local.

Já a aparelhagem sonora é detida pelos policiais e encaminhada ao fórum da respectiva Comarca. Quando os fóruns não dispõem de condições, o som é conduzido à sede da Polícia Militar (batalhões ou companhias).

“O proprietário pode resgatá-lo após o cumprimento da transação penal ou após o cumprimento da sentença. Tudo dentro da previsão

legal, sempre através da providência do juízo competente”, explicou o Major Cardoso.

Processo

Todas as ocorrências de perturbação do sossego atendidas pela polícia resultam em um termo circunstanciado, que é encaminhado ao Judiciário. “Sempre que se lavra um termo circunstanciado, alguns deles resultam em processos e outros são arquivados por ausência de elementos.

O termo é analisado, inicialmente, pelo Ministério Público, que se entender presentes elementos característicos, dá início à ação penal. É sempre necessário ter uma identificação das pessoas que se sentiram incomodadas. Até pode ser uma denúncia anônima, mas a autoridade policial buscará testemunhas porque sem elas fica difícil caracterizar a infração”, esclareceu o Juiz Marcelo Campos.

Aracaju possui leis que tratam da perturbação do sossego

Legislações preveem multas para quem ultrapassa os limites sonoros permitidos

Muita gente não sabe, mas Aracaju possui duas leis que garantem o sossego da população. A Lei 1.789, de janeiro de 1992, o Código de Proteção Ambiental de Aracaju, tem 83 artigos, sendo que a Seção II (artigos 21 a 31) trata exclusivamente da poluição sonora. Já a Lei 2.410, de junho de 1996, dispõe somente sobre medidas de combate à poluição sonora. E o órgão responsável pela fiscalização dessas duas leis é a Secretaria do Meio Ambiente de Aracaju (Sema), criada em 2013. Antes disso, a fiscalização era feita pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb). Em 2017, foram 262 fiscalizações só de poluição sonora; no ano anterior, 174.

“É um número que avaliamos como alto. Até porque em cada fiscalização dessa a gente

chega a ir ao local cerca de três vezes, ou seja, o número é bem maior. O pessoal está mais conhecedor da lei e dos nossos serviços. Antes se denunciava e não havia resolutividade. Agora não, existem punições”, informou Janilson Pereira Santos, Coordenador de Fiscalização e Combate à Poluição Sonora da Sema, lembrando que são fiscalizadas instituições comerciais, religiosas e indústrias.

Ou seja, os estabelecimentos que emitem qualquer tipo de ruído precisam de um alvará da Sema para poder funcionar. “Todo estabelecimento que trabalha com ruídos ou música precisa estar licenciado. Se for um evento, é necessário solicitar à Secretaria, pelo menos 15 dias antes, uma autorização ambiental para utilização sonora”, orientou Janilson. Em 2017, a Sema emitiu mais

de 450 autorizações para eventos, sendo 76 somente para blocos de Carnaval. Lembrando que festas em vias públicas necessitam também de autorização da SMTT, por conta do fechamento do trânsito, e da Emsurb, pela ocupação do solo.

“Nos postos de gasolina, por exemplo, a responsabilidade pela manutenção da ordem é do dono do posto. Postos de gasolina são espaços particulares que não têm alvará para utilização de som. Por isso, em uma fiscalização, se houver um carro com som alto, a gente nem se preocupa em verificar quem é o dono do veículo. Vamos, diretamente, ao responsável pelo estabelecimento para notificar que ele não utilize som alto e nem permita que outros façam isso. Nesses casos, não precisamos sequer medir os decibéis porque o estabelecimento não é autorizado a utilizar som”, esclareceu Janilson.

Limites

Conforme o artigo 2º da Lei Municipal 2.410/96, barulho de máquinas e motores são permitidos, das 7 às 18 horas, até 55 decibéis; caindo para 50 decibéis a partir das 18 horas. Se for música, o limite é de 60 decibéis das 7 às 22 horas; e a partir das 22 horas, o máximo permitido é 50 decibéis. Segundo Janilson, no caso de construções, os horários, tipos de serviços e níveis de som devem estar previstos no projeto apresentado à Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), responsável por autorizar ou não qualquer obra.

Multas

As multas previstas na Lei Municipal 2.410/96 são calculadas em Unidade Fiscal do Município (UFM), sendo que 1 UFM corresponde a R\$ 78,42. Na tabela de multas para ruídos urbanos, que consta no Anexo I da referida lei, as multas

podem variar de 80 UFMs (R\$ 6.273,60), quando é detectado de 1 a 5 decibéis acima do permitido; até 640 UFMs (R\$ 50.188,80), quando o som estiver de 61 a 65 decibéis além do permitido. Já na Lei Municipal 1.789/92, as multas podem variar de 1 a 100 UFMs (R\$ 78,42 a R\$ 7.842,00) por ruídos incômodos e não permitidos pela lei (artigo 77, inciso VI).

“Constatada a irregularidade e a depender do potencial poluidor, na primeira vez podemos atuar para correção. Se houver uma segunda vez, aplicamos a multa, que vai variar de acordo com a desobediência. É aberto um processo, o autuado fica ciente e tem um prazo de recurso. Passados todos os prazos, a secretaria gera um boleto com o valor da multa. Alguns recorrem, outros conseguem uma redução, mas a maioria paga”, informou Janilson.



As denúncias sobre estabelecimentos comerciais, religiosos ou indústrias que abusam de som alto podem ser feitas à Sema através do telefone 3225-4178, de segunda a sexta, em horário comercial, ou pessoalmente, na secretaria localizada à rua Santa Luzia, 926, no bairro São José. Na foto, Janilson Santos, da Sema, mostra o decibímetro.

Briga por som alto resultou em morte

Fato aconteceu em 2013, no município de Nossa Senhora Aparecida

No dia 14 de abril de 2013, Antônio Santos, à época com 78 anos, incomodado com a música alta proveniente de um bar vizinho a sua residência – localizada no Povoado Cruz das Graças, em Nossa Senhora Aparecida – decidiu desligar a tomada do som de Josileno. O idoso alegou que o alto barulho estava incomodando doentes que moravam nas proximidades. Houve discussão entre eles,

mas os ânimos foram contidos por populares e os dois saíram do estabelecimento comercial.

Horas depois, José Genivaldo de Oliveira (pai de Josileno), José Gileno de Oliveira e Josué de Oliveira entraram na casa de Antônio Santos, que descansava numa rede na varanda. Foram desferidos contra o idoso disparos de arma de fogo, ele ainda tentou se esconder em outros

cômodos da casa, mas as balas o atingiram no pescoço e acabaram sendo fatais. A ação penal pública foi movida pelo Ministério Público de Sergipe, pela prática de homicídio qualificado por motivo fútil. O julgamento aconteceu em 27 de outubro de 2015. Josué de Oliveira e José Genivaldo de Oliveira, foram condenados a 17 anos de prisão. Já José Gileno foi condenado a 11 anos e 4 meses.

E no exterior, o barulho também incomoda?

Brasileiros que vivem fora do país relatam suas experiências

A Revista Judiciarium ouviu alguns brasileiros, a maior parte sergipanos, que vivem ou já viveram fora do país. Cada um relatou suas impressões de diferentes barulhos que acabam incomodando.



“Em geral, os bairros portenhos são muito silenciosos. Aqui não existe os famosos paredões, como em Sergipe. A única coisa que pode incomodar são os cães. Os argentinos adoram criar cachorros e, às vezes, têm famílias que chegam a criar cinco cães em casa. Em determinados horários, todos latem juntos. Então, imagine o barulho. Mas depois a gente acaba se acostumando”

Reuben Morgan, professor, vive em Buenos Aires, na Argentina, desde 2017



“Muitos brasileiros pensam que apreciar canções é incomodar quem está trabalhando, estudando, tentando dormir, quem está enfermo. Isso para mim é poluição sonora e desrespeito a quem requer um pouco de silêncio. Com relação à minha experiência de vida mundo afora, o Brasil é o lugar mais barulhento no qual já estive. Onde vivo, esse tipo de problema praticamente não existe. Ouve-se música, mas as pessoas respeitam os vizinhos”

Saulo Menezes de Oliveira Priez, gerente de Redes Sociais, mora em Birmingham, na Inglaterra, há mais de 15 anos



“Trinidad e Tobago é uma país conhecido pela sua alegria. Tem um dos Carnavais mais famosos do mundo e, sendo assim, música é algo que se ouve a qualquer hora e lugar. Mas eles curtem música o ano todo, especialmente nos bares que ficam nas avenidas principais e nas praias. Por ser uma ilha, eles exploram muito o mar com passeios de lanchas. Tem até um mega barco que faz eventos a partir da sexta-feira, com um som superpoderoso, que se ouve por todos os bairros”

Adriana Pimentel, dona de casa, morou em Trinidad e Tobago durante quatro anos



“O azan (chamado para oração) faz parte do dia a dia dos turcos, mesmo os que não são religiosos. Cinco vezes por dia, autofalantes instalados nas mesquitas de todas as cidades anunciam os princípios da fé islâmica e lembram aos muçulmanos que é hora de rezar. O azan dura cerca de três minutos, sendo recitado de dentro da mesquita por um líder religioso. Eu já tinha vivenciado isso na Índia e logo imaginei que seria bastante inoportuno. Nos primeiros dias na Turquia, acordava às seis da manhã, assim que o imã proferia as primeiras palavras em árabe. Com o tempo, parei de me sentir incomodada (e de ser acordada) e passei a apreciar bastante essa tradição, especialmente ao anoitecer, que dá uma atmosfera um tanto mágica e exótica às palavras cantadas”

Mariane Heinisch, jornalista, mora em Antália, na Turquia



“No Canadá, geralmente, as pessoas são mais conscientizadas em relação a isso e se preocupam em não incomodar os vizinhos, mas algumas se empolgam e escutam música alta. No entanto, existe no país um limite tolerado e somente é permitido até às 23 horas. Após esse horário, nenhum barulho é permitido. Inclusive, todos os festivais começam à tarde para que às 23 horas seja encerrado. Pubs que têm terraços precisam fechar as portas de vidros às 23 horas e continua tocando música no espaço interno. Quando alguém se sente incomodado, pode ligar para a polícia, que envia uma viatura”

Gustavo Melo de Jesus, engenheiro civil, mora em Montreal, província de Quebec, no Canadá

Saúde bucal: dentes mais brancos é a bola da vez



Odontóloga do TJSE fala sobre os cuidados para ter um sorriso perfeito

A busca pela saúde bucal ainda é uma questão que requer esclarecimentos. Algumas pessoas são adeptas a tratamentos dentários quase que constantes, outras nem tanto. Isso vem comprometendo a saúde de muita gente, visto que, problemas dentários também devem ser vistos como um aviso para o desencadeamento de diversas outras doenças.

Pensando nisso, a cirurgiã-dentista e coordenadora da Odontologia do Centro Médico do Tribunal de Justiça de Sergipe, Cristiane Góes, afirma que estamos vivendo um momento de prevenção tanto na odontologia quanto na medicina, e que os cuidados tradicionais ainda consistem nos principais meios

de prevenção.

De acordo com ela, a placa bacteriana existente na cavidade bucal é a causadora da cárie e das doenças periodontais, portanto, deve ser removida diariamente através da escovação dentária com escovas de cerdas macias e de preferência com a cabeça pequena, que alcance todas as unidades dentárias, além do uso de fio dental para higienizar as faces interdentais.

Ela prossegue ensinando que também devemos remover a placa da língua com o uso de escovas ou raspadores linguais. “A frequência da escovação deve ser após as refeições. É bom ressaltar que o carboidrato (doces)

não deve ser consumido frequentemente porque é o grande vilão, que junto à bactéria causa a cárie dentária”, disse.

Frequentar o dentista a cada seis meses, manter hábitos de higiene e outras atitudes garantem não apenas um sorriso bonito e dentes mais saudáveis, mas também evitam a perda óssea e os problemas gerados pela idade. Para quem cuida dos dentes da forma correta, é possível retardar muito a perda dentária e manter os dentes saudáveis por mais tempo.

Por conta disso, Cristiane ainda chama a atenção para o constante cuidado que vai além de todos os já citados anterior-

mente e diz que o importante é a visita semestral ao cirurgião-dentista para avaliação e realização de procedimentos preventivos (profilaxia e aplicação tópica de flúor). Cabe a este, indicar ao paciente o tratamento adequado e necessário em cada caso.

Sorriso perfeito

Atualmente, ter um sorriso branco se transformou em uma demanda estética e, para algumas pessoas, uma necessidade psicológica. Mas nem todos conseguem ter os dentes totalmente brancos de forma natural, motivo este, que tem levado muita gente a procurar tratamentos odontológicos mais avançados.

A demanda pela busca do sorriso perfeito, fez surgir a necessidade do clareamento dental nos consultórios odontológicos, mas segundo especialistas, esta técnica não deve ser só uma escolha do paciente. Muitas vezes, ela pode ser recomendada pelo dentista, que avalia o caso e indica o tratamento mais eficaz, a depender do histórico do paciente, da coloração e de sua expectativa.

O procedimento é sempre realizado dentro do consultório e consiste na aplicação de um gel, à base de peróxido de hidrogênio ou carbamida e está entre os mais procurados hoje em dia, além da substituição de restaurações de amálgama por restauração de resina fotopolimerizável; uso de facetas dentárias; lentes de contato; tratamento ortodôntico e o implante dentário.

A dentista chama a atenção para a necessidade do clareamento. Segundo ela, deve ser indicado quando a cor do dente encontra-se amarelada ou escurecida, fugindo muito da tonalidade normal e compro-

metendo a estética. Porém, vale ressaltar que muitos pacientes querem um clareamento dental de forma exagerada, o que, na maioria das vezes, resulta em um sorriso artificial.



Dez hábitos para deixar os dentes mais brancos

1. TOME BASTANTE ÁGUA, MAS EVITE OS MINERAIS

Faz bem para o corpo e para a boca, ajuda na produção da saliva e é fundamental para a limpeza e diluição de resíduos alimentares e ácidos. Evite as águas minerais (as de garrafinhas) que costumam ter menos flúor do que a quantidade recomendada pelas organizações de saúde para a boa manutenção da saúde bucal.

2. MASQUE CHICLETE

Estudos apontam as gomas de mascar sem açúcar e com xilitol como grandes amigas da saúde bucal. A substância é um adoçante natural, ajuda a prevenir as placas bacterianas, além de neutralizar os níveis de pH da boca, aumentando a produção de saliva.

3. TENHA SEMPRE NA BOLSA UMA BARRINHA DE CEREAL OU UMA FRUTA

Alimentos fibrosos como os cereais e alguns tipos de frutas – maçã ou pera – contêm menos açúcar e precisam ser mastigados mais vezes, o que estimula a produção de saliva na boca. Quanto mais saliva, mais limpa a boca fica.

4. ISOTÔNICOS: ÓTIMOS PARA O ESPORTE, PÉSSIMO PARA OS DENTES

Embora importantes para repor os sais minerais que o corpo perde durante a prática de esportes, essas bebidas possuem o pH ácido que, associado à redução do fluxo salivar durante a atividade física, podem

favorecer a erosão dental (perda dos minerais presentes na estrutura do dente). A erosão pode expor a dentina (estrutura mais interna do dente) que tem uma coloração amarelada, dando um aspecto escurecido ou manchado para os dentes e tornando-os sensíveis.

5. VINHO PODE MANCHAR O DENTE

O consumo regular de vinho, pelo pH ácido, também pode promover danos ao esmalte e dentina. Além disso, ele pode pigmentar a superfície do dente. E, apesar de não manchar como o vinho tinto, o vinho branco também tem o potencial de dissolver o esmalte, criando uma superfície áspera que facilita a adesão de pigmentos de bebidas e comidas. Uma boa dica para evitar ou minimizar os danos é tomar a bebida em pequenos goles e sempre consumir água junto, para diluir os ácidos presentes na boca.

6. EVITE O CONSUMO EXCESSIVO DE MASSAS E DOCES: INIMIGOS DA BALANÇA E DO SORRISO

O excesso de carboidratos, além de acarretar uns quilinhos a mais, pode causar prejuízos sérios aos dentes. Por serem de fermentação fácil, esses alimentos favorecem a proliferação de bactérias relacionadas à formação de cárie e à inflamação da gengiva.

7. EVITE O CIGARRO

Além de causar manchas amarelas nos dentes, a fumaça do cigarro pode alterar a estrutura do esmalte e da camada que fica logo abaixo dele, a dentina. Ela também modifica as

propriedades da resina composta, material utilizado em restaurações dentárias. Tudo isso sem contar as substâncias cancerígenas presentes nele.

8. CHÁ OU CAFÉ PEDEM MODERAÇÃO

Quando consumidos em excesso, tanto o chá como o café podem provocar manchas nos dentes. E, embora alguns estudos mostrem que o chá verde ajuda na redução de doenças gengivais, pois a catequina, substância encontrada nessa bebida, tem efeito antioxidante, o seu alto consumo também pode manchar os dentes. Por isso, consumi-lo com moderação e tomar água ao longo do dia são medidas que minimizam esses efeitos.

9. ATENÇÃO PARA O ENXAGUANTE BUCAL

Isso porque os antissépticos bucais que contêm digluconato de clorexidina (substâncias que têm ação bactericida) têm restrição de uso, pois possuem efeitos adversos como perda de paladar, sensação de ardência e manchas na superfície dos dentes. Esse tipo de produto deve ser utilizado apenas por indicação do dentista e por tempo determinado.

10. BRUXISMO: PROCURE TRATAMENTO

O ato involuntário de ranger os dentes, além de causar dores na mandíbula e na cabeça, pode mudar o aspecto do rosto e até alterar o esmalte dos dentes. Para esse problema, a melhor coisa a se fazer é procurar um especialista capaz de indicar o melhor tratamento.

CUIDANDO DO SORRISO NO TRABALHO

O Centro Médico e Odontológico do TJSE oferece aos servidores e magistrados os seguintes serviços:

- **Tratamentos preventivos:** profilaxia, tartarectomia, aplicação tópica de flúor e palestras educativas;
- **Tratamentos curativos:** atendimentos de urgência; restaurações de amálgama; restauração de resina fotopolimerizável; extrações dentárias; dessensibilização; e pulpotomia em dentes decíduos.



A close-up portrait of an elderly man with grey hair, a mustache, and dark-rimmed glasses. He is wearing a blue shirt and is looking slightly to the left with a gentle smile. The background is filled with large, vibrant green leaves, some of which are in the foreground, partially obscuring the man's face.

“Acho que sempre fui um funcionário exemplar”

Miguel Nascimento aposentou-se em 1998, mas ainda lembra da matrícula de número 530

Imagine realizar o sonho de ser policial militar aos 20 anos? Foi exatamente o que aconteceu com Miguel Nascimento, que foi incorporado à Polícia Militar de Sergipe em 27 de novembro de 1968. Mas após seis meses de atuação nas ruas, ele foi requisitado para integrar a guarda do Tribunal de Justiça de Sergipe, onde seguiu por outros caminhos, até se aposentar como técnico judiciário, em 1998.

“Quando o comandante me designou para o Tribunal disse que eu era o único policial que estava apto para lidar com magistrados. Fui trabalhar no prédio em frente ao Cacique Chá, que era o único que o Tribunal tinha. Fui fazendo amizade com todos. Acho que o Tribunal tem hoje mais de cinco mil funcionários. Mas na minha época era pouca gente. Minha matrícula era 530”, recorda-se.

De policial militar, ele foi readaptado para o cargo de porteiro do Tribunal, em junho de 1974. “Como porteiro, minha principal função era chegar cedo, abrir o Tribunal. Quando surgiu o anexo, onde hoje funciona a Câmara de Vereadores, eu fui para lá. Quando o Tribunal passou para o Palácio, fui trabalhar com o Desembargador Fontes de Alencar, como secretário dele. Depois, fui locado para a Divisão de Contabilidade, mas também prestava serviços à Desembargadora Clara, que foi a última magistrada com quem trabalhei. Excelente pessoa. Como foi havendo re-



formulações, acabei aposentado como técnico judiciário”.

Mas ainda no início da carreira no Tribunal, Miguel conta que fez uma grande amizade com o Desembargador Pedro Barreto de Andrade, que foi Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe no biênio 1973-1974. “Ele foi meu pai, meu professor. Sempre falava o seguinte para mim: Miguel, ser pobre não é defeito, mas um homem tem que ser homem, fazer as coisas certas”. A prova da amizade é uma fotografia do Desembargador que Miguel guarda em um lugar especial da casa.

Além da boa convivência com os colegas de trabalho, Miguel revela o quanto gostava de trabalhar. “Acho que sempre fui um funcionário exemplar. Trabalhei

30 anos no Tribunal e nunca botei um atestado médico, nunca saí de férias. Só requeri férias depois de 1988, quando o Tribunal passou a pagar em dinheiro. A vida toda fui assim, dedicado às coisas. Não sei ficar sem nada pra fazer”.

E parece que não sabe mesmo. Depois de aposentado, é difícil encontrar Miguel em casa. “Logo cedinho vou para o terreno, a cinco quilômetros da minha casa, onde passo o dia todo. Plantei coqueiros, cajueiros, mangueiras. Às vezes acontece de levar comida e esqueço de comer, fazendo uma coisa e outra. Essa rotina não deixa de ser uma grande terapia”, conta Miguel, que aos 69 anos vive com a esposa no povoado São José, em Japaratuba.



Charlton Almeida

Mesatenista no país afora

O Analista Judiciário Charlton Alexandro Andrade Almeida, lotado na SETECI- Secretaria de Tecnologia da Informação, possui outra especialidade além de Analista de Sistemas do TJSE.

Com quase 45 anos de idade, ele pratica tênis de mesa desde os 13, e diz que o esporte desafia o atleta por exigir muita agilidade, estratégia e raciocínio. “As decisões têm que ser tomadas em fração de milésimos de segundos. Não há contato físico e assim, um índice de contusões mais baixo”, comentou.

Apaixonado pelo esporte, ele diz que a prática traz grandes benefícios físicos e mentais. “Meu corpo está sempre em movimento, com boa forma fí-

sica e resistência. Tenho uma grande rede de amigos em vários Estados graças ao esporte e cada campeonato é momento de rever amigos e celebrar novas conquistas”, ressaltou.

Para conciliar o esporte com seu trabalho no Judiciário, Charlton abriu mão de antigo trabalho de 8 horas diárias para compor o quadro de servidores do Poder. Ganhou mais tempo para treinar e para a vida familiar. Favoreceu a qualidade de vida e rotina de treinamento entre 6 e 10 horas por semana junto com o filho de 13 anos que aderiu ao esporte e hoje já compete como o pai.

Participante de campeonatos estaduais e nacionais, o servidor declara que a prática do tênis de mesa o beneficia em

todos os ângulos. O esporte é praticado por milhões de pessoas em todo o mundo e tem a China como maior investidora. No Brasil, grandes nomes já se destacam nacional e internacionalmente e Sergipe também contribui para isso.

Segundo o atleta, o esporte estimula praticamente todos os músculos do corpo, aguça a capacidade visual, exercita constantemente os reflexos e queima muitas calorias, além de ser praticado por uma grande diversidade de atletas. “Temos atletas dos 5 aos 90 anos. Alguns paratletas chegam a conseguir jogar segurando a raquete com a boca, pois não possuem braços. Aconselho a prática para qualquer pessoa”, finalizou.



Alessandra Teófilo

Arte como razão de vida

No TJSE desde 2010, a técnica judiciária Alessandra Teófilo, lotada na Comarca de Areia Branca, declara que tem a arte como razão de vida e vê nos palcos e salas de aulas de teatro, a engrenagem certa para continuar trabalhando no que mais ama. Da faculdade de Odontologia em Aracaju à de Artes Cênicas no Rio de Janeiro, ela percorreu um longo caminho de cursos e especializações optando pela carreira de atriz e suas nuances. Sempre teve a mãe como maior incentivadora e desde pequena a acompanhava para assistir espetáculos de rua e manifestações. Daquela época, ela guarda lembranças

de comerciais e desfiles, em-purrões naturais para o que é hoje. A engrenagem na carreira surgiu mesmo após participar de um teste para a minissérie *Tereza Batista Cansada de Guerra*, culminando em participação especial na trama. Ao todo, são 20 anos de carreira de atriz. “Acredito que a arte em si é uma ferramenta transformadora que segue construindo um mundo melhor e uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, além de criar multiplicadores”, disse. Além dos palcos, ela dá aulas de teatro em escolas e “planta sua semente”, fazendo sua alma feliz sempre em contato com a dança, com a mú-

sica e grupos teatrais. No TJSE, já realizou diversos trabalhos junto à Diretoria de Comunicação, divulgando serviços em locais públicos e peças teatrais em eventos. Se diz grata por estas oportunidades. Com extenso leque de trabalhos, vários desafios já estão pautados para este ano. Entre eles, um novo espetáculo para ser apresentado nas escolas e uma viagem ao México, acompanhando um grupo de teatro. Taurina e in-quieta, ela não cansa de buscar novos horizontes e agarra-se à frase de Chico Xavier, “deixe a alegria por onde quer que você passe”, como motivação para seguir seu caminho. ■

Agora que você terminou a leitura, que tal fazer esses exercícios para aliviar o cansaço dos olhos?

Piscar os olhos

Experimente piscar os olhos, como um exercício simples. Nos próximos dois minutos, pisque a cada 3 - 4 segundos. Depois de ter feito isso, perceba como você sente os seus olhos.



Mãos em concha

Coloque as mãos em forma de concha sobre os seus olhos fechados, sem tocá-los ou exercer muita pressão no rosto. Os dedos das mãos devem ficar sobrepostos suavemente sobre a testa. Mantenha a cabeça alinhada, respire profundamente algumas vezes, desfrutando dessa escuridão e aproveitando para descansar um pouco.



Figura do oito

Imagine uma figura gigante de um oito na sua frente (cerca de 10 metros na sua frente). Lentamente desenhe esse “oito” com os seus olhos. Não movimente a cabeça. Faça o movimento numa direção algumas vezes, e em seguida, faça o movimento na direção contrária.



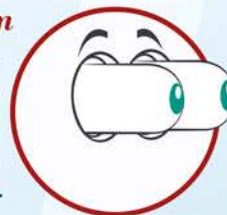
Focar de perto e de longe

Desvie os olhos da sua tela e foque-os durante 10-15 segundos num objeto distante: fora da janela, num canto da sala ou o mais longe que você puder olhar. Em seguida, fixe o olhar em algo próximo, por aproximadamente 10 a 15 segundos. Volte a olhar para o objeto distante e foque novamente. Repita esse exercício algumas vezes.



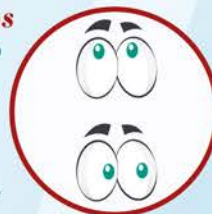
Zoom

Estique seu braço à frente do seu corpo, com a mão na posição de pedir carona, mas com o seu dedo indicador apontando para o alto. Concentre-se no seu indicador com o seu braço estendido. Agora traga o seu indicador mais perto de você, centrando-se o tempo todo nesse dedo, até que ele esteja a cerca de 3 polegadas à frente de seu rosto. Agora estique o seu braço, mantendo o olhar no seu dedo.



Movimento dos olhos

Mantendo a cabeça imóvel e olhando para frente, mova os olhos para cima, o máximo que conseguir. Mantenha esta posição durante 3 segundos e depois mova os olhos para baixo. Repita esses movimentos por 04 vezes. Ao final da série, pisque os seus olhos algumas vezes para relaxar. Pode repetir a sequência, mas movimentando os olhos para os lados e depois em círculos.



Clique para
saber mais



Fadiga Visual: *fique de olho!*



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



- CURSOS PARA MAGISTRADOS -

- CURSOS PARA SERVIDORES -

- CURSOS PARA O PÚBLICO EXTERNO -



3226-3318/3166/3364
www.tjse.jus.br/ejuse/

ejuseadministrativo@tjse.jus.br
ejusemagistrado@tjse.jus.br
ejuseexterno@tjse.jus.br
ejuseservidor@tjse.jus.br
ejuserevista@tjse.jus.br
ejusepos@tjse.jus.br